



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.

Dia 01/08/23 pg 189

TERMO ADITIVO Nº 161/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do plano de trabalho e plano orçamentário para ajuste do piso salarial dos Agentes de Promoção Ambiental e Acompanhante Comunitário (Emenda Constitucional nº 120 E Ofício nº 096/2023 - Sindicomunitário) retroativo à Janeiro/2023 e adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo. - junho/2023

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

A J O

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 109.008,32 (cento e nove mil oito reais e trinta e dois centavos)** a título de Custeio, para o ajuste de piso salarial dos Agentes de Promoção Ambiental e Acompanhante Comunitário e adicional de insalubridade de 20%, retroativo a Janeiro/2023 até maio/2023 conforme Ofício 096/2022 do Sindicomunitário-SP.

1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CUSTEIO	REPASSE EM JUNHO/23	TOTAL
Agentes de Promoção Ambiental e Acompanhante Comunitário	R\$ 109.008,32	R\$ 109.008,32

1.3 O valor deve ser suportado com saldo financeiro contido em conta da OSS, conforme autorização contida no processo SEI 6018.2023/0052001-1 link 085883977, autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

1.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

(Handwritten signature)
 Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CFS- Leste

NILZA MARIA PIASSE BERTELLI
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

São Paulo, 21 de Julho de 2023

(Handwritten signature)
 Ir. Maria Amélia Alves
 CRA 122066
 Diretora Financeira

Ir. ROSANE GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

(Handwritten signature)

Vilma R Venancio Moreira
 RG: [redacted] CPF: [redacted]
 Diretora Adjunta
 APS- Santa Marcelina

(Handwritten signature)

Andrea Oyera Noronha de Souza
 RF: 729.189.2
 CFS Leste / Assessoria Técnica

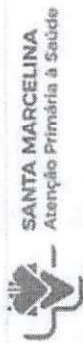


Processo nº 2014-0.337.140-3



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL E ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO



CONTRATO DE GESTÃO Nº BASTS 11													
SUPERVISÓES ITAQUERA, GUAMANAES E CIDADE TIRADENTES													
Grupo de despesas	Jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Valor Total
01 - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.008,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.008,32
02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.008,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.008,32

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2023													
06 - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.008,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.008,32

Handwritten signature and initials.

